



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO  
Em 21 / 09 / 05  
99B  
Assessoria de Plenário

IND 3825/2005

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 22, 09, 05.

*Gramap Pinheiro Lima*  
Assessoria de Plenário

Sugere aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Infra-Estrutura e Obras e de Educação a construção de um centro de ensino fundamental no setor de oficinas norte do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Infra-Estrutura e Obras e de Educação a construção de um centro de ensino fundamental no setor de oficinas norte SOF Norte do DF.

### JUSTIFICAÇÃO

A sugestão acima visa garantir às crianças do setor de oficinas norte o direito à educação, propiciando-lhes mais conforto e comodidade, vez que não dispõem de uma escola de ensino fundamental na localidade.

A Constituição Federal, no art. 205, prevê que **“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”**.

Com a construção de um centro de ensino fundamental, a comunidade local será atendida num direito básico de cidadania, o direito à educação.

Atualmente, não existe centro de ensino fundamental no setor de oficina norte, para atender a uma grande população de crianças em idade escolar. Assim, os alunos que necessitam estudar, são matriculados em escolas distantes de suas residências, dependendo de transportes para chegar até a escola.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3825/05  
Fls. Nº 01 RITA

Câmara Legislativa do Distrito Federal – SAIN – Pq. Rural – Gab. 06  
Asa Norte – Brasília (DF) – CEP 70086-900 – fone: 61-348.8062 – fax: 61-348.8068

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 21/09/05 às 10:55  
99B 15.496-13  
Assessoria Matrícula



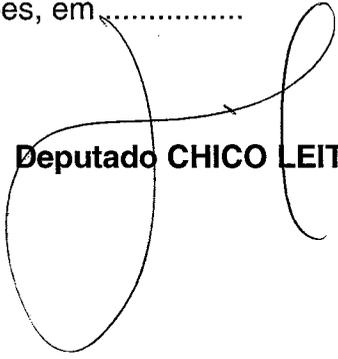
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

---

Essa realidade foi testemunhada pela educadora Márcia Maria de Oliveira Nabão e seu esposo Yves Hublet, quando ministrava curso de alfabetização de adultos na comunidade.

Portanto, sugerimos aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Infra-Estrutura e de Educação, a adoção de medidas, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a comunidade.

Sala das Sessões, em .....

  
**Deputado CHICO LEITE**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3825 / 05
Fls. N.º 02 RITA